

2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ECONOMIA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO - ANO LETIVO 2021/2022

Fator A (pa – 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1.º Ciclo de Estudos – grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Licenciatura em Economia pré-Bolonha; -----
4	Licenciatura em Economia pós-Bolonha; -----
3	Licenciatura em Gestão pré-Bolonha ou Licenciatura em Finanças pré-Bolonha; -----
2	Licenciatura pós-Bolonha em áreas científicas afins à Economia; -----
1	Licenciatura em outras áreas científicas. -----
<i>Observações: não aplicáveis</i>	

Fator B (pb – 0,50)
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
<i>Observações: ao abrigo do n.º 8 do Artigo 7.º do Regulamento do Grau de Mestre da UBI - Regulamento n.º 198/2020, de 5 de março, os candidatos estudantes da UBI, na 1.ª ou 2.ª fase de candidatura, terão a média final calculada da seguinte forma: média no momento da candidatura, adicionada à média das notas relativas às unidades curriculares em falta com a classificação de 10 valores, e considerando as respetivas ponderações, ficando a validade da matrícula e inscrição sujeita à entrega do comprovativo da obtenção do grau. -----</i>

Fator C (pc – 0,25)	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Publicações científicas de grande relevância (indexadas no <i>ISI</i> ou <i>SCOPUS</i>) e/ou experiência profissional de grande relevância na área (ex: altos cargos em instituições públicas, privadas, IPSS ou ONG); -----
4	Publicações científicas relevantes (indexadas) e/ou experiência profissional relevante na área; -----
3	Publicações científicas e/ou experiência profissional em áreas afins; -----
2	Outras publicações ou experiência profissional em outras áreas; -----
1	Sem publicações científicas ou experiência profissional. -----
<i>Observações: não aplicáveis</i>	

Fórmula de cálculo aplicada:
A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc) x 200